

ANEXO I.3

Especificações para o PPCI

Primeiramente, ressalta-se que as especificações aqui contidas são estimadas, ou seja, poderão sofrer variações, tendo em vista que o PPCI do Restaurante Universitário não se encontra aprovado atualmente. Dessa forma, foram levantadas alternativas de soluções visando uma futura aprovação, tomando por base as necessidades de adequação das medidas de prevenção de incêndio necessárias à edificação. Tendo isso como base, as medidas aqui elencadas e que foram consideradas para compor o presente orçamento poderão sofrer variações, seja de inclusão ou até mesmo de exclusão de itens, uma vez que o PPCI deverá passar por análise do Corpo de Bombeiros até a sua aprovação. Em resumo, as especificações precisas só poderão ser inclusas no momento de aprovação do PPCI, e as especificações aqui apresentadas são estimativas das medidas necessárias levando-se em conta as características da edificação atual e a legislação das normas de prevenção contra incêndio atuais. Salienta-se que a edificação a ser considerada inclui todo o complexo do Restaurante Universitário (RU), ou seja, além do RU, engloba nessa área também a união universitária, nova cozinha e vestiários.

Medidas previstas em orçamento:

– Escada Aberta Externa

Escada metálica com sua estrutura em aço estrutural perfil I com degraus em chapa xadrez. Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado de 1 ½". Fundação Radier com 20cm de espessura.

– Escada Enclausurada

Enclausuramento da escada existente por meio de parede composta por chapas de gesso acartonado, na cor rosa, com tempo de resistência ao fogo de no mínimo 120 minutos. Faces duplas.

– Obras Civas

Demolição de alvenarias para abertura de portas. Porta Corta-Fogo PCF-90 para isolamento das áreas necessárias em projeto, e instalação de barras antipânico nas portas em que for obrigatória a sua presença.

– Hidrantes

Instalação de sistema tipo 1 de hidrantes composto por um ponto de tomada d'água para mangueiras de 40mm, além do mangotinho. Tubulação de aço galvanizado com diâmetro de 65mm pintado na cor vermelho. Sirenes áudio visuais em cada ponto do sistema para disparo assim que um ponto de hidrante for acionado. Abrigo em chapa de aço para os pontos do sistema. Dois reservatórios de 10.000L em fibra de vidro. Dois Conjuntos Moto Bomba composta por uma bomba principal de 15HP mais uma bomba jockey 2CV (um conjunto para uso normal do sistema e outro conjunto para possível falha do primeiro, totalizando 4 bombas (2 principal e 2 jockey).

– Detecção de Fumaça e Sistema de Alarme de Incêndio

Detectores do tipo óptico e endereçável para ambientes que não fiquem exposto a vapores e detectores de temperatura termovelocimétrico também do tipo endereçável para ambientes que ficam expostos a vapores. Acionadores manuais de alarme de incêndio do tipo “quebre o vidro”, também endereçáveis. Sirenes tipo corneta de 12V instalados acima dos acionadores e em locais estratégicos da edificação. Eletrodutos de PVC corrugados reforçados, antichama, linha “fire” de 20mm de diâmetro e cabo de cobre flexível três vias. Central de detecção e alarme de incêndio endereçável, com 256 endereços.

– Iluminação de Emergência

Luminárias de emergência do tipo 60 LED's com autonomia de 3/6h, 130/240 lumens e luminárias tipo farolete com 2 faróis 2200 lumens com autonomia de 3h. Luminária de balizamento com dizeres “SAÍDA” também em LED. Sistema instalado com eletrodutos de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve, de diâmetro 3/4”.

– Extintores de Incêndio

Extintores Pó Químico Seco (PQS), capacidade extintora 2A:20BC, de 4kg, instalado com suporte na parede.

– Sinalização de Emergência

Placa de Sinalização de emergência dos tipos: orientação e salvamento, proibição, alerta, equipamentos e complementar. Material PVC Fotoluminescente.

Observações importantes:

Será de inteira responsabilidade da empresa vencedora a execução do PPCI conforme o projeto aprovado e a tramitação do pedido de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar do RS. Qualquer notificação de correção de vistoria emitida pelos

CBMRS é de responsabilidade da empresa providenciar os devidos reparos e ajustes. A empresa deverá solicitar a revistoria, quando for o caso, quantas vezes forem necessárias até a emissão do alvará. A empresa deverá fornecer a ART de execução do PPCI e dos laudos que forem necessários, tais como controle de materiais de acabamento e revestimento, segurança estrutural em situação de incêndio, entre outros necessários em virtude do PPCI aprovado. O PPCI aprovado será fornecido pela UFSM à empresa vencedora para que a mesma possa proceder com a execução do mesmo.

Se houver dúvidas para a execução conforme o projeto aprovado, deverão ser solicitados esclarecimentos ao Núcleo de Prevenção de Incêndio da PROINFRA antes de prosseguir os serviços.

As instalações do PPCI deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas nas Normas brasileiras, e exigências da Corporação do Corpo de Bombeiros de Santa Maria.

A empresa vencedora também deverá providenciar o seguinte:

- Laudo de estanqueidade da Central GLP e suas instalações

O laudo deverá ser conclusivo, executado conforme normas técnicas pertinentes e possuir ART/RRT com a discriminação do serviço. Caso seja constatada alguma irregularidade, deverá ser fornecido especificações das medidas a serem adotadas para que o sistema atenda às normas técnicas pertinentes. A emissão do laudo e das manutenções que por ventura sejam realizadas são de responsabilidade da contratada. O laudo deverá estar permanentemente com seu prazo válido e deverá ser apresentado sempre que solicitado.

- Manutenção dos equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio.

Os equipamentos e medidas de prevenção e proteção contra incêndio presentes na edificação - tais como extintores de incêndio, sinalização de emergência, alarme de incêndio, detecção de incêndio, hidrantes e mangotinhos, presença de pessoas treinadas, iluminação de emergência, barras antipânico, saídas e rotas de emergência, entre outros previstos no PPCI - deverão estar permanentemente em funcionamento e em perfeitas condições de uso e ter sua manutenção promovida regularmente, como as recargas de extintores conforme validade, inspeção em mangueiras de incêndio e mangotinhos, entre outras manutenções necessárias que forem sendo constatadas. A responsabilidade da

manutenção e garantia das perfeitas condições de funcionamento das medidas de prevenção e proteção contra incêndio é da empresa contratada.

- O prazo máximo para a execução dos serviços previstos neste Anexo é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que autorizado pelo Núcleo de Prevenção de Incêndio da PROINFRA/UFSM.